



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 021/2024 de 17-04-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.466 - página 141 do dia 18-04-2024;

Considerando o Ofício nº 177/2024/SME de 08-04-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Pâmela Rodrigues da Silva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável nº 060/2024 de 22-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Pâmela Rodrigues da Silva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 22-04-2024, no Parecer Favorável nº 060/2024 de 22-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município que solicita a nomeação da senhora Pâmela Rodrigues da Silva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **Pâmela Rodrigues da Silva**, portadora do RG/CPF nº 058.559.391-46 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e designada para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluísio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **23-04-2024 até 20-12-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de abril de 2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Conte 23/04/2024
Pâmela R. da Silva



Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 20 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) em 01-04-2024, nº 4.453, página 289;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 059/2024 de 11-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, solicitando que a Comissão e a Gestão Municipal confirme o atendimento da exigência do candidato residir na área da comunidade em que vai atuar desde a data de publicação do Edital do Processo Seletivo atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão do candidato senhor Erick Alexandre Reis Silva de Souza.

Considerando a Declaração da Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 18-04-2024, que atesta após visita a residência do senhor Erick Alexandre Reis Silva de Souza, ficou constatado que o mesmo reside na área em que irá atuar como Agente Comunitário de Saúde.

Considerando o Ofício nº 121/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação candidato senhor Erick Alexandre Reis Silva de Souza;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor Erick Alexandre Reis Silva de Souza, portador do RG/CPF nº 066.697.531-01 SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 03 na Microárea 02 – Jardim Guanabara, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de 18-04-2024 até 17-04-2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o ofício nº 16/2024-GAB de 17/04/2024 expedido pelo gabinete do prefeito, o qual solicita a designação da Srª Juliana Arruda Rosa de Lima, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora JULIANA ARRUDA ROSA DE LIMA, portadora do CPF nº 844.175.101-30 e RG nº 1110863-0 SESP-MT, a qual foi nomeada pela Portaria nº 007/2021 de 05-01-2021, no cargo em comissão DAS 02 – Secretária Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ela ocupada originalmente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 021/2024 de 17-04-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.466 - página 141 do dia 18-04-2024;

Considerando o Ofício nº 177/2024/SME de 08-04-2024 da Secretária Municipal de Educação, no qual solicita a nomeação senhora Pâmela Rodrigues da Silva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável nº 060/2024 de 22-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Pâmela Rodrigues da Silva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 22-04-2024, no Parecer Favorável nº 060/2024 de 22-04-2024, da Unidade Central de Controle Interno



Ano 13 Nº 3325

Divulgação segunda-feira, 29 de abril de 2024

Página 134

Publicação terça-feira, 30 de abril de 2024

do Município que solicita a nomeação da senhora Pâmela Rodrigues da Silva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora Pâmela Rodrigues da Silva, portadora do RG/CPF nº 058.559.391-46 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e designada para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 23-04-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de abril de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125. DE 23 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei Considerando a Lei Municipal n.º 1.813, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre as alterações no cargo de Agente de Saúde Ambiental e Agentes de Saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.813/2024 em seu art. 2º dispõe que os Agentes de Saúde Ambiental, Agentes de Saúde e Agentes de Saúde Sucam, serão enquadrados como Agentes de Combate a Endemias – ACE, e passarão a possuir a mesma tabela de progressão funcional, salarial e atribuições;

Considerando o teor do Ofício n.º 450/2024/CPD/SMS/PMG, ora anexo;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os Srs. SEBASTIÃO CAETANO DE SOUZA com Matrícula sob n.º 216 e inscrito no CPF sob n.º 304.515.151-53; VALDECY MACEDO DOS SANTOS com matrícula n.º 219 e inscrito no CPF sob n.º 650.723.591-15 e PAULO ROBERTO DE SOUZA BARBOSA com matrícula n.º 211 e inscrito no CPF sob n.º 550.130.231-49, para prestarem serviços como Agentes de Combate a Endemias – ACE, conforme art. 2º da Lei Municipal n.º 1.813/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126. DE 25 DE ABRIL DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a senhora NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e do RG nº 959.523 da SSP-MT, do cargo em comissão de DAS 02 – Secretária Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 006/2023 de 04/01/2023.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 006/2023, de 04/01/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de abril de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2024 - DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designar o Diretor Técnico do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, e dá outras providências

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 091/2024 de 19-03-2024, que nomeou o senhor Itamar Antonini Neto, para prestar serviços como médico no CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial no Município de Guiratinga;

Considerando o Ofício nº 455/2024/CPD/SMS/PMG de 24-04-2024 da Secretária Municipal de Saúde que solicita a designação do senhor Itamar Antonini Neto para ser o Diretor Técnico do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga;

Considerando o Deferimento Favorável no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 24-04-2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor ITAMAR ANTONINI NETO, brasileiro, portador do RG nº 1948694-4 da SSP-MT, do CPF nº 020.793.621-86 e do CRM-MT nº 0013070 de 26-11-2021 para ocupar o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Diretor Técnico do Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, que foi criado pelo artigo 1º da Lei Municipal de nº 1.820/2024 de 22-04-2024.